PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2372, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$11.020,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 11.020,00 (Onze mil, vinte reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados
10.301.0026.1.248- Apoio Financeiro - Ações em Saúde

( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente - Convênio R$ 10.000,00

Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados

10.301.0026.1.248- Apoio Financeiro - Ações em Saúde

( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente fonte saúde R$ 1.020,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

GOVERNO DO ESTADOSESAU R$10.000,00

24.28.10.1.1.04.00.00- Transferências de Convênios - Estado

B) A redução da seguinte dotação:

Órgão 999-Reserva de Contingencia

99.999.9999.9999- Reserva de empenho

( ) 9.9.9.9.9.9-Reserva de contingencia R$ 1.020,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 08 de setembro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/09/2020 às 12:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/09/2020 às 17:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **59943** e o código verificador **60D378E4**.

Docto ID: 59943 v1